

As quinze horas, do dia oito (8) de Junho de mil novecentos e sessenta e dois, na sala do exentorio da Reitoria da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, realizou-se a nonagessima primeira reunião do Conselho Universitário, sobre a Presidencia do Ilustre Rector Geraldo Oscar Domingues Machado, secretariada pelo conselheiro Wauder Said, por deliberação do Senhor Presidente, conforme o artigo nº 7 do Regulamento do Conselho Universitário e com a presença dos seguintes conselheiros, José Joaquim Tavares, Sotônio Fragundes de Souza, José de Alencar, Maria das Dores Carvalho Ferreira, Carlos Eugênio Thibau, Waldemar Cardoso, Fábio Ribeiro Gomes. Aberta a sessão o Ilustre Rector fez a comunicação aos Senhores Conselheiros dos pedidos de demissão do chefe do Serviço de Extensão Senhor Jorge Raymundo Vieira e do chefe do Serviço de Experimentação e Pesquisa Senhor José Rodolpho Torres, os quais foram por ele aceitos e a designação dos Senhores Fábio Ribeiro Gomes e Wauder Said, para responderem respectivamente pelas chefias do Serviço de Experimentação e Pesquisa e Serviço de Extensão, cujas credenciais foram por unanimidade aceitas pelos Senhores Conselheiros.

A seguir o Senhor Presidente fez uma explanação aos presentes da sua situação.

Prof. José
R. Gomes
na chefia
do S.E.P.

Dr. Wauder
Said Sby
do
Serviço de
Extensão

com como Reitor da Universidade Rural com relação ao atual Governo do Estado nos seguintes termos:

"Despo, ao iniciar-se esta sessão do Conselho, comunicar as presentes que encaminhei ao Senhor Governador do Estado o meu pedido de demissão do alto e honroso cargo de Reitor da Universidade Rural e é nesta condição de demissionário que estou presidindo a atual reunião. Nesta oportunidade é-me grato expressar aos Senhores Conselheiros, principalmente aos representantes do Governo do Estado, Fórum e Ministério da Agricultura, os meus agradecimentos pelo apoio que deram a minha pessoa durante toda a minha gestão e pela inestimável colaboração a mim prestada fora das reuniões do Conselho, na solução dos inúmeros problemas, especialmente financeiros, que se apresentaram a esta Universidade Rural.

Já de algum tempo venho chamando a atenção das autoridades responsáveis pelos destinos desta Instituição do agravamento dos fatores que conduziram a Universidade para a grave crise que estamos atravessando e que só tende a se agravar. Hoje temos a greve dos estudantes, mas amanhã outros acontecimentos mais graves poderão se suceder, sem que esta Reitoria se sinta com força para evitá-los e resolver a situação.

Pedido de demissão Reitor

Agradecimento aos membros do Conselho

Greve estu

Desde meados de outubro do ano
passado que venho insistindo com o Sr.
secretário da Agricultura para a indicação
de um nome que venha substituir-me,
pois S. Excia., tem apelado para a
amizade e desta maneira continuei no
cargo, para o qual, sinto que não mais
tenho condições de ocupar. Explica-se isto
pelo fato de que sendo eu nomeado pelo
Governo passado, posteriormente derrotado
nas eleições. Quando da posse de S. Excia.
o governador Magalhães Pinto, cumpri com o
meu dever, apesar do que se arrolha por
aí, apresentando a S. Excia. o meu pedido
de demissão. Houve por seu S. Excia. honrar-
me com sua confiança, reconduzindo-me
a este cargo, que nunca pleiteei e disto
tenho testemunhas. Continuei no meu traba-
lho, sempre afastado da política e não
cedendo às suas pressões. Não entenderam
assim correligionários políticos de S. Excia.
especialmente aqueles que militam na
política de Viosa. Não desejando causar
embarras de qualquer espécie ao Sr. Governador
nem a Sr. Secretário da Agricultura, verbal-
mente coloquei este cargo à disposição do
Governo. Entretanto jamais o meu pedido
foi levado em consideração. Em fins do ano
passado, em uma palestra em uma palestra
que tive oportunidade de proferir na
Associação de Ex-alunos, externei o meus
receios sobre o ano de 1962, dada a exatidão

Cargo à

de verbas e outros problemas graves que ainda ^{disposico} estavam em estado potencial. Não fui ^{do Gover} ouvido e desta maneira novamente coloquei o cargo à disposição do Governo. Posteriormente fui convidado pela Organização dos Estados Americanos para uma missão altamente honrosa para mim, em termos que não podia recusar. Discutir com o Sr. Secretário em termos mais positivos sobre a minha situação e conseqüente substituição. Das conversas mantidas com S. Exa. ficou combinado que, para evitar embaraços ao governo, solicitaria eu uma licença por 100 dias, devendo ser, neste intervalo, nomeado o professor José Rodolpho Torres interinamente Reitor e por ocasião de minha volta já o governo estaria em condições de nomear meu substituto. Solicitei então por ofício licença pelo prazo de 100 dias. O meu pedido extraviou-se no Palácio e nenhuma providência foi tomada. Em minha volta encontrei o panorama unido para pior, pois já era de domínio público o pedido de demissão formulado pelo Secretário da Agricultura. Ao mesmo tempo o Prof. José Rodolpho Torres solicitou-me demissão do cargo de chefe do S.E.P., tendo em vista ter-se esgotado o prazo de sua investidura como Vice-Presidente pelo Conselho e pela situação criada na ULFMG em minha ausência. Assim como pedidos idênticos do chefe do Serviço de Extensão levaram-me a reassumir a Reitoria, coisa que não pretendia fazer, e

Mey

deferir o pedido daquelles dois meus auxiliares directos, cujo apoio e colaboração foram inestimáveis para minha advenção.

Não sou daquelles que fogem à responsabilidade e ao trabalho arduo e assim encontrei-me em face da crise grave e da situação calamitosa da Universidade Rural, coisa por mim prevista e proclamada. Entretanto a situação obrigava-me a uma atitude definida e como havia etores que me responsabilizavam pelo sucedido apresentei, por escrito ao Sr. Governador o meu pedido de demissão, pois muitas vezes este pedido não representa mera atitude negativa de fuga ou de quitação, mas sim uma atitude positiva.

Até o momento S. Excia. não decidiu sobre o meu pedido, poderá fazê-lo a qualquer momento, de tal maneira que não espero presidir até o final esta reunião.

Os Srs. Conselheiros tomarão conhecimento dos detalhes da situação alarmante da Universidade Rural, durante a reunião.

Deixo esta Universidade Rural sem saudades para com aqueles que me combateram injustamente. É certo que errei muito, dada a minha condição humana, porém mais certo é que não me aproveitarei do cargo para perseguir ou prejudicar a qualquer servidor da UFRMG, mesmo aqueles que se excederam em atitudes injustas, devidas possivelmente a interesses prejudicados. Fiz questões de marcar minha saída pelo espírito de justiça, quer quanto as diversas Unidades que

compõem a Universidade, quer quanto à
pessoas. Aquelles que antes eram favorecidos
passaram a ser tratados em mesmo pé de igualdade
com outros. Isto desagradou a algumas Unidades,
mas minha consciencia está tranquila, e
posso proclamar que durante a minha gestão
esta Reitoria distribuiu todas as verbas imedia-
tamente após o seu recebimento, coisa que
nunca aconteceu anteriormente. Também pela
primeira vez foram prestadas contas no devido
tempo e balancetes foram feitos regularmente.
Entretanto a irregularidade no recebimento
das verbas de 1961, impediram-me de continuar
esta politica salutar.

Para terminar formulo voto a esta
Universidade para que continue no seu trabalho
util e proveitoso em prol da agricultura do
Paiz e desejo sinceramente que o meu successor
encontre melhor compreensão por parte de todos. ⁷⁷

Fazendo uso da palavra o Conselheiro
João Joaquim Tavares, expressou o seu desejo de
que constasse em ata as palavras do Senhor
Reitor, devido as mesmas expressarem uma das
mais graves situações por que vem passando a
Universidade Rural. Também o Conselheiro Waldemar
Cordoso usou da palavra para dizer da sua sur-
presa ao ouvir atentamente os palavras
do Senhor Presidente que traduzem uma das
mais sérias e graves situações por que vem
passando a Universidade Rural.

A seguir o Senhor Presidente passou a
abertura do trabalho, fazendo uso da palavra

Almeida

O Conselho foi Joaquim Tavares para propor a distribuição do processo em pauta às devidas Comissões, colocada em votação foi aceita por unanimidade.

Antes de fazer a distribuição da matéria, o Senhor Presidente comunica aos presentes o recebimento de um telegrama da União Nacional dos Estudantes e um ofício do Director Acadêmico da U.R.F.M.G., cujo termo solicitam a participação do corpo discente no órgão deliberativo da Universidade Rural, na proporção de 1/3 de seus membros. Salientou o Senhor Presidente que devido a lei que criou a Universidade Rural esse pretensão só poderia ser considerada se a Assembleia Legislativa votasse uma lei nesse sentido. O Conselho Antonio Fagundes expôs que é esse o desejo e a pretensão dos estudantes da U.R.F.M.G. e em apoio a essa determinação da U.N.E., os mesmos se encontram em greve; pediu ainda ao Conselho Universitário que expressasse uma opinião com relação a essa pretensão dos estudantes de Viçosa. O Senhor Presidente salientou que para o presente caso, somente o Governo do Estado, poderia se pronunciar, pois de acordo com a lei 1492, esse Conselho está inteiramente impedido. O Conselho foi Tavares propôs que a matéria em questão fosse encaminhada às Comissões de Legislação e Ensino. O Conselho foi de Mello expôs que qualquer alteração que se processar no Conselho, deveria ser baseada em um estudo profundo e apurado e de conjunto, em vista do

Participação de 11 do corpo discente no Conselho Universitário



Encaminhada a Comissão de Legislação e Ensino

desejo de representação neste Conselho dos professores da Congregação de E.A. O Conselho Senhor Faquedes, extranhou e acha necessaria a representação do corpo Docente das Escolas da U.F.M.G. O Conselho Senhor Thibau tambem lamentou a falta de representação dos professores das Escolas da U.F.M.G. e ainda da cidadania suburbana dos leis que regem a Universidade Rural, que passou de uma "Fundação" inicial para a condicao de uma autarquia ou repartição pública, não regida em leis. O Senhor Presidente coloca em discussao a proposta do Conselho Jose Tavares, que foi aprovada por sete (7) votos e uma abstencao.

O Senhor Presidente lembra que de acordo com o regimento interno, esta assembleia devera eleger os membros das Comissoes de Legislaçao e Ensino e de Finanças, bem como o Vice-leitor.

Passou-se entao a eleicao dos membros titulares e suplentes da Comissao de Legislaçao e Ensino, que após a votacao ficou assim constituida:

Membros Titulares:

- 1) Prof. Jose de Alencar
- 2) Professora Maria das Dores L. Ferreira.
- 3) Antonio Faquedes

Suplentes:

Jose Nicolau
Jose Tavares
Carlos Eugenio Thibau

Para a Comissao de Finanças,
após a votacao ficou assim constituida:

Membros Titulares:

- J. J. J.
- ① Jori Joaquim Tavares
 - ② Carlos Eugenio Thibau
 - ③ Waldemar Cardoso

Suplentes

- ① Fabio Ribeiro Gomes
- ② Jori Nicolau de Faria
- ③ Jori de Alencar

O Senhor Presidente, após ouvir o plenário, ficou para a próxima sessão a eleição do Vice-Reitor e declarou suspenso o trabalho da atual sessão e marcou para o dia onze (11) de junho de 1962, às 20 horas a próxima sessão plenária.

No onze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois, às vinte e trinta horas o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, estando presentes os seguintes membros; Jori de Alencar, Maria das Dores C. Ferreira, Antonio Faquinedes de Souza, Jori Joaquim Tavares, Carlos Eugenio Thibau, Jori Nicolau de Faria e Fabio Ribeiro Gomes. Iniciada a sessão o Senhor Presidente colocou em discussão os itens da pauta:

Item 1º - Eleição do Vice-Reitor.

Colocado em discussão, o professor Jori de Alencar fez uso da palavra, para propor que a eleição do Vice-Reitor, se realize na próxima reunião, considerando que este Conselho encontra-se com vagas e com vários de seus membros demissionários, quando então provavelmente, este Conselho estará com todos os seus membros. Colocada em votação a proposta foi aceita por unanimidade.

Item 7º - Aprovação do concurso do Professor Geraldo Martins Chaves.

Após a leitura do parecer da Comissão de Legislação e Ensino no âmbito de que é pela aprovação do concurso para cátedra de Histopatologia da E. S. A, após ter examinado o relatório da Junta examinadora. O parecer foi aprovado por unanimidade.

Item 11º - Confirmação de autorização de viagem do Professor José Alberto Coimbra.

A Comissão de Legislação e Ensino no seu parecer opinou favoravelmente, mas recomenda que a licença seja concedida com as seguintes instruções no sentido de que, neste caso, a permissão seja concedida após ter sido firmado pelo interessado um compromisso de permanecer na Universidade local por um prazo razoável ou previsto em regulamento próprio. O Conselho aprovou por unanimidade o parecer da Comissão.

Item 10º - Estágio dos Professores Renato Sant'Ana e Walter Bruwe.

A Comissão de Legislação e Ensino foi favorável no seu parecer, lembrando, no entanto, as mesmas providências sugeridas a outros pedidos de estágio ou viagem de estudos de longa duração. Foi aprovado por unanimidade.

Item 12º - Requerimento do Professor Dr. Alexis Donoff.

O Conselho Universitário, após discutir loucamente a questão, aprovou por unanimidade a proposta do Conselheiro Carlos T. Khan, no

10

sentido de que o Conselho para opinar sobre o assunto deveria ouvir o Consultor Jurídico da UREMG, informando-se dos seguintes pontos:

1. Quais as finalidades da Comissão e o que vai apreciar

2. Na legislação em vigor frente ao "Instituto da Falésia", pode ser feito tal inquerito mesmo a pedido.

3. Quais os fundamentos do inquerito.

4. Pede-se o parecer do Consultor Jurídico, para assistir a decisão do Conselho ainda nesta reunião.

Em seguida o Senhor Presidente designou os Conselheiros José de Alencar e Sotero Fagundes de Souza, para se entenderem com o Consultor Jurídico o professor Perrone.

Item 9 - Pedido dos Professores Leonidas Machado Magalhães e José Maria Pompeu Moura.

A Comissão de Finanças foi favorável ao deferimento do pedido e que em seu parecer autoriza a Universidade Rural a efetuar os pagamentos através de recursos próprios, efetuando outrossim novo levantamento para cobrir as importâncias devidas. O parecer foi aprovado por unanimidade.

Item 2 - Proposta Orçamentária para 1963.

A Comissão de Finanças foi de parecer que encaminhasse a proposta, sem modificações, ao órgão competente do Estado, como nos anos anteriores. Foi aprovado por unanimidade.

A seguir o Senhor Presidente após

ocorrer os presentes, suspendem a sessão, marcando a próxima para as vinte (20) horas do dia doze (12) de junho de 1962.

Em 12 dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois, com a presença dos Cavalleiros, José de Alencar, Antônio Fagundes, José Tavares, José Nicolau de Faria, Maria dos Dores P. Ferreira, Fábio Ribeiro Gomes, o Senhor Presidente após verificar a falta de número para votação, marcou nova sessão para o quatorze de junho de 1962, às quatorze horas.

Em 14 dias do mês de junho de 1962, às quatorze horas, com a presença da maioria dos seus membros foi reaberta a sessão. O Senhor Presidente colocou para discussão dos presentes os seguintes assuntos da pauta:

Item 15 — Regimento Interno da Congregação da E.S.A.

Foi aprovado por unanimidade o parecer da Comissão de Legislação e Estatuto que foi o seguinte: Tendo em vista a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que foi promulgada posteriormente ao estudo feito pela Junta Congregação da E.S.A., julga ser prudente devolver o projeto de seu Regimento Interno à aquela Congregação para ser atualizado.

Item 18 — Contratos dos Funcionários de Belo Horizonte.

A Comissão de Finanças e de Fomento favorável à proposta no sentido de que se estenda, aos funcionários contratados que servem a Prefeitura, o aumento concedido pelo governo

19

do Estado (abono de Cr\$ 3.180,00 e parcela fixa de Cr\$ 5.000,00) no total de Cr\$ 8.180,00. O Conselho Universitário aprovou por unanimidade.

Item 13º - Pedido do Diretor Acadêmico "Artur Bernardes".

Foi aprovado o parecer da Comissão de Finanças, considerando que trata-se de um fato consumado, resultando desperas com aquisição de material permanente, destinado as instalações do Diretor Acadêmico, opinando favoravelmente ao pagamento, nos termos do parecer do Magnífico Reitor, uma vez que os móveis ficarão pertencendo a Universidade Rural, integrados no seu patrimônio.

— Estágio das Professoras Mercia Waudelley Lara e Dulce Maria da Fonseca.

A Comissão de Legislação e Ensino opinou favoravelmente, mas recomenda que a Reitoria baixe instrução no sentido de que, nesses casos, a permissão seja concedida após ter sido firmado pelo interessado o compromisso de permanecer na UREM, por prazo razoável. O Conselho após ter aprovado por unanimidade o parecer, resolveu que a concessão de qualquer estágio seja condicionada ao compromisso de permanência na Universidade Rural, prestando serviços pelo menos o dobro do tempo do Estágio.

— Comissionamento da Professora Esmeralda Thomas Afonso.

O Conselho após ouvir o parecer da Comissão de Legislação e Ensino, aprovou por unanimidade.

— Ofícios da Sra. Léia Derebamps Pires, sobre Conservatório de Música em Vitoria.

A Comissão de Legislação e Ensino deu-lhe um parecer verbal e pelo indeferimento do ofício, que face da situação atual, o que foi aprovado por unanimidade.

O Senhor Presidente depois de ouvir o plenário suspendeu a sessão, marcando a próxima para as quatorze horas do dia 15 de junho de 1962.

No quinze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois, havendo número legal, o Senhor Presidente deu por reaberta a sessão passando a apreciar os seguintes itens:

Item 1º - Suprimento do ferro de Agronomia.

O Conselho aprovou por unanimidade o parecer da Comissão de Legislação e Ensino que foi favorável a ampliação, uma vez satisfeita a legislação em vigor e que a nova orientação passe a vigorar a partir do ano de 1963, com um adendo do Conselheiro Carlos Thibau, de que o processo voltará ao Conselho para aprovação final das modificações a serem introduzidas.

— Abono de faltas de alunos da Escola Nacional de Floetas.

O parecer da Comissão de Legislação e Ensino, foi aprovado por unanimidade, mas vez que o mesmo pediu mais informações daquela diretoria para o deferimento.

— Abono de faltas dos alunos da E.S.A, por ocasião da crise relacionada

com a cadeira de Solo e Adubo.

A Comissão de Legislação e Ensino foi pelo deferimento do pedido, levando em consideração a exposição do Ofício n.º 57 de 7/6/62 e da declaração do Presidente do D.A.A.B., ratificada pelo Diretor da E.S.A. O parecer foi aprovado com uma abstenção.

Item 13º — Solicitação do Senhor Diretor da E.N.F. sobre bi-repêntia.

A Comissão de Legislação e Ensino foi de parecer contrário às matrículas dos alunos bi-repêntes da E.N.F., sendo o mesmo aprovado pelo Conselho com uma abstenção.

— Requerimento do Professor Carlos Socio Schlotfeldt.

Foi aprovado por unanimidade o parecer da Comissão de Legislação e Ensino.

— Participação de 1/3 dos Universitários no Conselho Universitário.

O Conselho aprovou o parecer da Comissão de Legislação e Ensino, com parecer separado do membro titular Antonio Fayundes. A Comissão opinou nos termos de que não há a devida autonomia do Conselho para tomar tal decisão ou fazer qualquer modificação na sua constituição. As seguintes declarações de votos foram manifestadas. Do Conselheiro José Tavares nos seguintes termos: O assunto comporta uma tomada de providências e em caráter objetivo. Não parece o Conselho agora, como e casual, elemento para equacionar o problema, visando a solução imediata de cada um, com o discernimento necessário pois o conteúdo da matéria

exige o (conveniente) encaminhamento do que se pede, com a audiência de quem vai conceder.

Muito antes vêm a bailia por solução final, de que para isto a participação do Conselho, por mais decisiva que seja, contrapõe a lei e para o simples encaminhamento, resulta apenas a possibilidade remota de exito desajado.

Não pode, agora como sempre, o problema de muitos casos receber a apreciação do Conselho e só por ela decidir as dificuldades, por natureza que encamam, cósidos seus aspectos, provocos a própria miséria da Indiferença.

Acho que o seu senso determina iniciativa prudente e consentânea com a inspiração de cada Conselheiro.

Neste caso, na audiência do Conselho com Sua Excia o Senhor Governador do Estado podera indicar o caminho onde possa trilhar proveitosamente e à busca de meter que interesse à Universidade Rural.

Seu, portanto, ficando com o porcer da Comissão que integro, de opiniões que devessem ir a palacio receber a palavra do Sr. Governador, com os melhores argumentos de que se meo capazes de ali expor. E' afinal o que voto.

Declaração de voto do Conselheiro Carlos Thibau.

Como representante de F.A.C.E.M. e de acordo com vossas manifestações anteriores, deixo na oportunidade de dizer que o assunto deve ser levado à alta consideração do Exmo. Sr. Governador, esclarecendo outros fatos correlatos, que podem

Quem

ser, paralelamente, operados por S. Excia, através dos órgãos próprios do Estado.

Sugerimos que sejam estudados ou submetidos ao Excmo. Sr. Governador o seguinte fato:

1. Necessidade de alterar a composição do Conselho Universitário, com inclusão de representantes dos municípios.

2. Necessidade de completar o quadro do Conselho com os representantes Governamentais para substituírem o que seguidamente não está exercendo a representação.

3. Reformulação da administração superior da U.L.E.M.G. para o que sugerimos a reorganização do Conselho Universitário, com composição normal e usual nas demais universidades a formarem do Conselho de Curadores, para os pontos pertinentes.

4. Nova estruturação da Universidade Rural dando-lhe a necessária autonomia e regulamentando efetivamente o "Fundo Universitário" de tal sorte a que ela passe a funcionar como "Fundação" e não ~~tribudamente~~ como ocorre.

5. Inclusão da Escola Nacional de Floresta, em órgão da U.L.E.M.G. como órgão integrante da mesma.

6. Observância do prego do Art. 112 da Lei 4.024 de 20/12/61, Dietizes e Bases da Educação. Pelycans foi com o encaminhamento da presente proposta a elevada consideração do Excmo. Sr. Governador, terá S. Excia. oportunidade de aplicar a U.L.E.M.G. a sua sábia orientação na reformulação do órgão estatal e o cumprimento das leis bancas recitadas. É o nosso parecer.

Item 12 - Requerimento do Professor
Dr. Alexis Dorofeff.

O Conselho Administrativo após ouvir o parecer da Comissão formada pelos Conselheiros José de Alencar e Juliano Fagundes, que foram incumbidos pelo Presidente deste Conselho de buscar do Conselho Jurídico da U. L. E. M. B. um parecer sobre o inquerito pedido pelo professor Alexis Dorofeff; aprovou por unanimidade o parecer da Comissão de Legislação e Fuzius, no qual opina que o Magnífico Rector, tome as necessárias providências para, em caráter de urgência, constitua a Comissão de inquerito sugerida pelo professor. No seu parecer de orientação o Sr. Besson, expressou de que não há inconveniente algum de se atender o pedido do Professor Dorofeff, uma vez que o resultado de tal inquerito viria apenas esclarecer uma situação que interessa ao citado professor e não terá efeito algum que implique em processo para suspender-lhe o direito de cátedra, o que só poderia ser alcançado por um processo em juízo.

— Pedido da Congregação da Escola Superior de Agricultura.

O Senhor Presidente fazendo uso da palavra salientou que o processo em discussões estava constituído de dois anexos (1 e 2), sendo que o anexo 1, trata-se de um Memorial da Egrégia Congregação da E. S. A., o qual foi entregue ao Senhor Governador do Estado e o anexo 2 de um anti-projecto de lei propozido nos termos de vencimentos para o corpo docente da

Mesa

referida escola. No seu entender o parecer da Comissão de Finanças, sobretudo se refere ao anexo 1 já que o anexo 2 por ser tratar de vencimentos de pessoal permanente, não é de competência deste Conselho, que apenas opina no vencimentos de pessoal extra-remunerado; portanto deveria o mesmo tomar outro caminho.

Por proposta do Senhor Secretario foi aprovado por unanimidade a desanexação do anexo 2, que diz respeito ao anti-projecto de lei de novos vencimentos dos professores da E. I. A.

Depois de devidamente discutido pelo plenário o parecer da Comissão de Finanças ao anexo 1, o mesmo esteve aprovação em votação nominal por 7 votos contra 1, com o seguinte adendo, de que o Conselho deve auscultar o Senhor Governador, para as providencias a serem determinadas.

Declaração de voto:

O Conselheiro Carlos Thibau: Por aquador as providencias a serem determinadas por S. Excia. O Senhor Governador, entendendo ser necessario ir a presença de S. Excia. para conhecer as mesmas e expor, com detalhes, os momentosos assuntos que affligem a U. R. E. M. G.

O Conselheiro Antonio Fagundes, subscreeven a declaração de voto do Conselheiro Thibau. Os Conselheiros Waldemar Cardoso, Fabio Ribeiro Gomes, Joaquim José Tavares, Wander Said, Maria dos Dores C. Ferreira, votaram favoravel ao parecer da Comissão de Finanças.

O Conselheiro Jose de Alencar, votou contra o

parecer da Comissão de Finanças, com a seguinte declaração de voto: O Diretor da E.S.A. espera que o Colegiado Conselho Universitário e o Magnífico Ritor considerem a crise por que passa a U.E.M.B., recebendo a proposição da douta Congregação da E.S.A., como um desejo de colaborar com os órgãos e as autoridades administrativas da U.E.M.B., bem como com S. Excia. o Senhor Governador, que aguarda as informações a que se refere aquela proposição. Deste modo faz uma apelo para que sejam dados já pelo Magnífico Ritor e pelo Colegiado Conselho Universitário, os meios para dar as informações que S. Excia. aguarda a fim de que possa determinar medidas para resolver a crise.

Quanto ao anexo 2 foi aceita a sugestão da Comissão de Finanças, que foi pelo encaminhamento do expediente perfeitamente elaborado respeitadas a sugestão trazida ao Conselho pela Congregação da E.S.A., delegando ao Magnífico Ritor a incumbência da revisão que se tornar necessária.

Item 3 - Incentivos de 1962.

Depois de devidamente debatido o Conselho Universitário tendo em vista das dificuldades financeiras, resolveu suspender o assunto em pauta, para se entender com o Secretário das Finanças, sobre os novos dificuldades financeiras.

A seguir o Senhor Presidente suspendeu a sessão, até o dia 25 de junho de 1962, quando nova sessão seria realizada às 14 horas.

No vinte e cinco dias do mês de junho

de mil novecentos e sessenta e dois, foi realizada a sessão às vinte horas com a presença dos seguintes membros: Waldemar Cardoso, Carlos Eugênio Thibau, Fabio Ribeiro Gomes, Maria das Dores C. Ferreira, José Joaquim Tawary, José Nicolau de Faria e do Senhor Joaquim Mattos, substituído o Victor da E.S.A e Nilson Sabra Rocha, substituído o representante dos estudantes, cujas credenciais foram aceitas pelo Senhor Presidente e demais presentes.

Iniciada a sessão o Senhor Presidente colocou em discussão o seguinte item da pauta.

Item 3º - Orçamento de 1962

Depois de calorosamente discutido pelo presentes foi colocado em votação o parecer da Comissão de Finanças, versada nos seguintes termos: A Comissão de Finanças opina pela aprovação da distribuição proposta pelo Ilustre Rector. Com isto, caberá a administração da Universidade Rural atentar-se ao montante do orçamento de que dispõe, fazendo as impropriações permitidas de uma redistribuição que atenda melhor às dificuldades. A Comissão de Finanças verifica que a dotação total atribuída a ULTEM a qualquer título é insuficiente para atender aos encargos especialmente material, inclusive do refeitório. Sem mais, opina pela aceitação da distribuição e recomenda solicitar ao Governo do Estado, suplementação devidamente fundamentada, recurso por meio hábil. A Comissão de Finanças atem-se ao recurso existentes, aprovar sua distribuição e os recursos solicitadas somente poderão ser aceitas face a novo recurso.

A proposta da Comissão de Finanças foi aprovada por unanimidade, com a reserva do representante da E.S.A., que entende que haverá nova distribuição de futuros verbos.

O Senhor Presidente encaminhou a sessão e do que se passou laorei a presente ata que depois de lida, se aprovada, será assinada.

Belo Horizonte 27 de Junho de 1961.

Em tempo:

① O Conselheiro Wauder Said, funcionou como secretário ad hoc, e esteve presente em todas as sessões.

② No parecer da Comissão de Legislação e Ensino, em vez de "para o deferimento" é "para novos estudos."

③ Têmus do relatório do Conselheiro Antonio Fayundes de Souza e Jori de Alencar:

Magnífico Reitor,

Dando cumprimento à honrosa missão que nos foi confiada por V. Mageia, e pelo nossos companheiros do Conselho Universitário, para entrarmos em contato com o prof. Dr. Darcy Bessoni, ilustre Consultor Jurídico da U.R.E.M.G., e dele ouvir ou receber parecer a respeito dos impuents solicitados pelo Prof. Latedrático Dr. Alexis Dorofeff, case nos informar o que segue abaixo: Após apresentar ao Dr. Bessoni o ofício que V. Mageia lhe dirigiu, informou-nos ele o seguinte:

1. Após haver sido nomeado Secretário de Estado, ficou ele impedido de exercer as suas funções de Consultor Jurídico da U.R.E.M.G.;
2. Poderia dar ele, no entanto, o seu ponto de

Iniciamos

Vista sem o carácter de processo, seria apenas uma orientação para o Conselho Universitário;
3. No seu entender (dile Dr. Berroni) não há necessariamente algum de se atender o pedido do Prof. Dorofeff, uma vez que o resultado de tal inquerito seria apenas esclarecer uma situação que interessa àquela professo e não terá efeito algum que implique em processo para suspender-lhe o direito de cátedra, o que só poderia ser alcançado por um processo em juizo. Tanto quanto nos é das lembranças, nada mais temos a acrescentar. Nesta oportunidade, apresentamos a V. Mageia o nosso protesto de respeito e consideração.

④ Na proposta do Senhor Secretário deve-se acrescentar o nome de Wander Laird.

Respostas
de

João de Jesus T. Lobo

Maria das Dores de Carvalho Fereira

Fabio Ribeiro Gomes

D. L. S. de R. —

Orlando —

José Nicolau de Faria

José Joaquim Faria

